



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66)35881623

---

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, AO SENHOR NELVIO TOCOLINI IN MEMÓRIAM.

**Rogério do Carmo Gabriel - SOLEDARIEDADE**, vereador com assento nesta Casa de Leis, com fulcro no art. 250 do Regimento Interno, encaminham para deliberação o seguinte Projeto Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **Nelvio Tocolini em Memória**, cidadão Ipiranguense pioneiro.

**Art. 2º** - A Honraria está sendo concedida pela sua atuação e pelos relevantes serviços prestados ao município, Nélvio Tocolini, nasceu em Ronda Alta RS, no dia 03 de agosto de 1966, filho de Elindo Claudino Tocolini Lurdes Lucia Tocolini. Do seu casamento com a Sra. Marines Salete Balbinot nasceram os filhos: Everton, Evandro e Everson.

O Sr. Nélvio Tocolini, chegou ao estado de mato grosso em 1989 primeiramente no município de Nobres, em 1992 mudou-se para o então Projeto Ipiranga, sendo um dos pioneiros em nosso município. Foi presidente da associação que existia naquela época, montou um mercadinho que se manteve durante um período, esteve presente na evolução desse projeto de assentamento que hoje se tornou o município de Ipiranga do Norte. Era uma pessoa muito conhecida e bem-quista pelos munícipes, notadamente pela sua maneira correta de ser e agir. Exerceu a função de secretário da agricultura, foi Vereador nas seguintes legislaturas: 2<sup>a</sup> - 2009 a 2012, 3<sup>a</sup> - 2013 a 2016, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte em: 2013/2014, nessa gestão não mediou esforços para adquirir uma área para construção da Sede própria do Legislativo no município, foi por duas vezes Vice-Presidente em: 2011/2012 e em 2015/2016. Sendo também candidato a prefeito no pleito de 2016.

Além de outras qualidades, era muito admirado quando fazia uso da palavra, na tribuna da Câmara, uma vez que era um exímio orador e muito respeitado pelo seus colegas Vereadores e pela comunidade.

---



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66)35881623

---

Aos 54 anos no dia 21 de março de 2020, já residindo em outro município, mas deixando muita saudade faleceu vítima de um infarto.

**Art. 3º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 31 de Julho de 2024.

---

**Rogério do Carmo Gabriel**

Vereador– PL